



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**Altera o *caput* dos artigos 2º, 6º e anexo da DECISÃO COREN-PB Nº 241/2019 que regulamenta no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB) o pagamento de auxílio representação e de JETONS.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o pedido da Conselheira Secretária (gestão 2021-2022) solicitando a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da correção acumulada dos reajustes das verbas indenizatórias do COREN-PB;

**CONSIDERANDO** o estudo técnico da contadoria de nº 001/2023 e o parecer de nº 01/2024 da Controladoria do COREN-PB;

**CONSIDERANDO** tudo o que conta no processo administrativo de nº 11570/23 e a deliberação do Plenário na Reunião Ordinária de Plenário de nº 939º, realizada em 16 de janeiro de 2023.

### **DECIDEM:**

**Art. 1º ALTERAR** os valores descritos no *caput* dos artigos 2º e 6º da DECISÃO COREN-PB nº 241/2019, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor máximo a ser pago a título JETON, por dia de comparecimento nas reuniões plenárias ou de diretoria de que trata o art. 1º desta Decisão, no âmbito do COREN-PB, será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), ficando o Conselho limitado ao pagamento de 06 (seis) JETONS mensais”.

“Art. 6º O valor unitário de referência do auxílio representação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN/PB é de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) por dia de atividade política representativa ou de gerenciamento superior, ficando o seu pagamento limitado ao valor correspondente a até 15 (quinze) auxílios representação por mês”.



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**Art. 2º ALTERAR** os valores constantes no ANEXO da DECISÃO COREN-PB nº 241/2019, que devem constar da seguinte forma:

Jeton		2024
Conselheiros	Conselheiros	R\$ 330,00
Diretória	Presidente	R\$ 430,00
	Tesoureiro	R\$ 396,00
	Secretário	R\$ 396,00


Auxílio Representação		2024
Diretoria	Presidente	R\$ 300,00
	Tesoureiro	R\$ 277,00
	Secretário	R\$ 277,00
Conselheiros	Conselheiros	R\$ 231,00
Colaboradores NS	Colaboradores NS	R\$ 192,00
Colaboradores NT	Colaboradores NT	R\$ 168,00

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor após homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e posterior publicação no Diário Oficial da União.

João Pessoa (PB), 18 de janeiro de 2024.

RAYRA MAXIANA  
SANTOS BESERRA DE  
ARAÚJO:0969368747  
7  
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

Assinado de forma digital  
por RAYRA MAXIANA  
SANTOS BESERRA DE  
ARAÚJO:0969368747  
Dados: 2024.01.19 09:59:21  
-03'00"

  
THIAGO RONIÉRE DA SILVA  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB